



Município de Luzerna
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

Parecer contábil sobre existência de dotação nº 135/2022

Em atenção ao processo administrativo 15/2022 FMS sobre a existência de recursos orçamentários, para realização de Pregão, para Registro de Preços, 12 meses, destinado à aquisição, de forma parcelada, de medicamentos para uso e dispensação à pacientes do Município de Luzerna com prescrição médica, constante do REMUME, tudo em conformidade com as especificações constantes do Edital e Anexos que o integram.

Tendo em vista as peculiaridades da Ata de Registro de Preço (ARP) possui, ou seja, um registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras (art. 2º, II, Decreto nº 7892/13), e que tal procedimento licitatório não exige o bloqueio de recursos orçamentários (Decreto nº 7892/13, art. 7º, §2).

Considerando estas e demais peculiaridades da ARP caberá a cada Solicitante de Compra que utilizar-se do presente processo licitatório verificar a existência de dotação orçamentária no momento da Solicitação da prestação de serviços e/ou aquisição de bens ao Setor de Compras, pois tal prerrogativa é necessária quando diante de processo licitatório na modalidade pregão presencial tipo registro de preço, indicando as dotações abaixo:

Ação (s): 05.001.10.301.0500.2506-Assistência Farmacêutica de Atenção Básica

Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s): 002 – Receita de impostos e transferências de Impostos – Saúde

Luzerna, 16 de setembro de 2022.

Ana Claudia Miotto
Contadora CRC/SC
033105/O-4